



# TERMO DE GARANTIA

---

**Pormade**  
Portas

0800 642 3521 |  (42) 9 9117 2501 | [sac@pormade.com.br](mailto:sac@pormade.com.br)

As portas da PORMADE possuem garantia contra defeito de fabricação pelo prazo de 90 dias, contados a partir da data de aquisição do produto (emissão da Nota Fiscal), conforme consta no artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, Código de Defesa do Consumidor.

Dentro desse prazo, o cliente que notar problemas com o funcionamento (dobradiças e fechadura) e qualidade do produto, deve entrar em contato com a Pormade para que sejam tomadas as devidas providências.

Em produtos que haja constatação de avaria em transporte ou falta de volume, é obrigatória a conferência no ato da entrega e a ressalva no CTe (comprovante da transportadora). Sem essa ressalva no comprovante da transportadora, a garantia não cobre a avaria por não caracterizar defeito de fabricação. Avarias identificadas posterior ao recebimento estão sujeitas a aprovação de nossa equipe após análise. Para falta de volume, somente com conferência e CTe assinado.

**IMPORTANTE: A contratação do serviço de instalação é por conta do consumidor, não tendo a DRZ Portas Ecológicas Ltda., qualquer responsabilidade pelo resultado do serviço de instalação, ou danos causados por esse profissional, salvo os profissionais qualificados e indicados pela Pormade.**

### **Situações NÃO COBERTAS pela GARANTIA LIMITADA**

#### **Portas Internas**

1. Produtos não conferidos no recebimento e sem ressalva no CTe (comprovante da transportadora), caso os produtos apresentem danos.
2. Produtos instalados com avaria.
3. Produtos instalados em áreas externas, visto que os produtos foram concebidos e dimensionados para uso específico em áreas internas.
4. Danos causados por lavagem com água, limpeza com produtos inadequados, etc. que comprometam a qualidade do produto.
5. Produtos instalados de forma inadequada, fora de prumo, fora de esquadro, manutenção inapropriada.
6. Produtos com batidas por causa de manuseio, transporte, estocagem ou quedas, após entrega.
7. Desvios de forma, que atendam os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 15930:2.
8. Produtos contratados por frete na modalidade FOB ou Retirado na Loja, que não caracterizem defeitos de fabricação.
9. Portas que tenham suas medidas alteradas (cortadas, reduzidas ou emendadas), na largura e altura.
10. Produtos sem usinagem ou com usinagem universal: deve conferir as medidas na largura e altura antes de realizar a usinagem do produto (fechadura, dobradiça, etc).
11. Problemas de manchas e deterioração do produto, provocados por umidade, infiltração de água, fungos, insetos agentes da natureza ou produtos químicos (cal, cimento, espuma expansiva, etc.) e retoques feitos por terceiros.
12. Problemas com infiltração de água, líquidos ou umidade, que atinjam componentes em madeira, folhas de porta e marcos, provenientes de paredes, pisos, box de banheiro, etc.
13. Danos causados em produtos que foram instalados em obras sem janelas, deixando o produto exposto à ação da chuva e ação de ventos, que podem fazer com que a porta se choque contra os marcos ocasionando trincas, rachaduras ou quebras no produto.
14. Quando não foram obedecidas as regras de armazenamento.
15. Danos causados por execução de serviços de emboço, pintura, colocação de forros e sancas de gesso, pisos, contrapisos ou serviços em torno das portas já foram instaladas.
16. Danos provocados por agentes da natureza, como enchentes, raios, furacões, terremotos ou qualquer outro motivo de força maior.
17. Danos causados por qualquer tipo de acessório colocado na porta (telas, vidros, etc.), ou qualquer alteração que modifique o produto de fábrica.
18. Tentativa de arrombamentos ou violações.

19. Danos causado na ferragem pela limpeza com produtos não recomendados.
20. Produtos fora de padrão, que não estão contemplados pelos requisitos da ABNT NBR 15930:2.
21. Danos causados por: cunhas, calços, cabos elétricos, escadas, andaimes, etc.

### **Portas Externas ACM**

1. Produtos não conferidos no recebimento e sem ressalva no CTe (comprovante da transportadora), caso os produtos apresentem danos.
2. Produtos instalados com avaria.
3. Danos causados por produtos inadequados na limpeza (lavagem com soda cáustica, água sanitária, solvente tipo aguarrás, tinner, desengraxante, desengripante, limpador pós obras, tira manchas, limpa piso, desengordurante, limpador perfumado, ou produtos químicos de forma geral.)
4. Danos causados por materiais inadequados na limpeza (lavadora de alta pressão, esponja abrasivas, ou qualquer material que venha agredir a superfície do material).
5. Produtos instalados de forma inadequada, fora de prumo, fora de esquadro, manutenção inapropriada.
6. Produtos com batidas por causa de manuseio, transporte, estocagem ou quedas, após entrega.
7. Produtos contratados por frete na modalidade FOB ou Retirado na Loja, que não caracterizem defeitos de fabricação.
8. Portas que tenham suas medidas alteradas (cortadas, reduzidas ou emendadas), na largura e altura.
9. Problemas de manchas e deterioração do produto, provocados por produtos químicos (cal, cimento, espuma expansiva, etc.).
10. Danos causados em produtos que foram instalados em obras sem janelas, deixando o produto exposto à ação de ventos, que podem fazer com que a porta se choque contra os marcos ocasionando amassados, deformações, dobras no painel de alumínio ou no revestimento de ACM, arranhões, lascas, rachaduras ou desalinhamento da estrutura da porta.
11. Danos causados por execução de serviços de emboço, pintura, colocação de forros e sancas de gesso, pisos, contrapisos ou serviços em torno das portas já foram instaladas.
12. Danos provocados por agentes da natureza, como enchentes, raios, furacões, terremotos ou qualquer outro motivo de força maior.
13. Danos causados por qualquer tipo de acessório colocado na porta (telas, vidros, etc.) que altere as características e projeto original de fábrica.
14. Tentativa de arrombamentos ou violações.
15. Danos causado na ferragem pela limpeza com produtos não recomendados.
16. Danos causados por: cunhas, calços, cabos elétricos, escadas, andaimes, etc.

### **Orientações de armazenamento**

#### **Portas Internas**

1. Os conjuntos montados (kits porta pronta) devem ser acondicionados em local seco, limpo, coberto, livre de poeiras e incidência solar, sem trânsito de obreiros, sobre estrados, fora do contato com o piso e livre de alagamentos.
2. Os conjuntos montados devem, preferencialmente, ficar sobre estrados, colocados na posição vertical, encostados em uma parede, inclinados a 20 cm da parede, empilhamento máximo de 18 kits, ou 500 kg, o que for mais crítico, em uma superfície plana. O estrado deve ser uniforme para evitar acidentes ou quedas do produto.
3. Para os componentes (alizer, marco, folha avulsa, etc) devem ser armazenados sobre um estrado e empilhados



na horizontal, sem objetos em cima.

4. Armazenamento em local arejado sem ação de intempéries, prazo máximo 90 dias ( ABNT NBR 15930:3 anexo H - tabela H.2).

### Portas Externas ACM

1. Não deve serem armazenadas (portas em ACM devem ser instaladas assim que forem entregues) conforme cronograma da obra.

## Orientações manutenção e limpeza

### Portas Internas

1. Para limpeza dos produtos, recomenda-se pano macio levemente umedecido com álcool ou detergente neutro.

2. Fechaduras precisam ter a sua manutenção feita conforme indicação do fabricante.

3. Para limpeza das fechaduras Pormade, maçanetas, rosetas e puxadores, recomenda-se mensalmente limpar com um pano de microfibra umedecido levemente com água, e secar em seguida com pano de microfibra seco e limpo. E a cada 6 meses utilizar uma massa polidora conforme o acabamento e metal da fechadura.

4. Recomenda-se a cada 6 meses lubrificar o cilindro da fechadura com material/produto indicado pelo fabricante.

5. Limpeza de trilhos, roldanas e guias de porta de correr, recomenda-se retirar resíduos acumulados com auxílio de aspirador.

6. Recomenda-se a cada 12 meses verificar se os pinos e parafusos necessitam de aperto.

7. Borracha amortecedora e guilhotina de vedação com o piso, limpar com pano macio, levemente umedecido com álcool ou detergente neutro. Não indicamos solventes e produtos à base de petróleo.

8. Em caso de desgaste da pintura, recomenda-se os seguintes cuidados: utilizar tinta de acabamento compatível com a tinta usada na fabricação; desmontar as partes móveis e componentes se necessário; proteger por completo vidros, garniões e/ou vedações.

### Portas Externas ACM

1. Para limpeza dos produtos em ACM recomenda-se pano macio com água e detergente neutro.

2. A proporção para a limpeza é 5 ml de detergente neutro para 1 litro de água.

3. Realizar a limpeza com movimentos circulares e leves.

4. Enxaguar a superfície da porta com pano úmido.

5. Para secagem recomenda-se ao ar livre ou um pano extra macio limpo e seco.

6. Em casos de resíduos, como composto de silicone e graxas recomendamos álcool isopropílico.

7. Recomenda-se limpeza a cada 2 meses.



## DRZ PORTAS ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 10.652.922/0001-18 - IE: 90542848-93

Rua Prudente de Moraes, 940, São Basílio Magno

União da Vitória - Paraná | 84.600-905